

Boa tarde.

Conforme item 16.14. do edital Nº 064/2018, concorrência pública Nº 004/2018, processo licitatório Nº 091/2018, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais até o local de destino final (Aterro Municipal), solicito informações complementares listadas abaixo:

1. quilometragem total da coleta urbana na região central;
2. quilometragem total da coleta urbana nos bairros;
3. quilometragem total da coleta rural;
4. o município tem coleta seletiva implantada?
5. o serviços na área urbana e rural compreende somente a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, não contempla os resíduos da coleta seletiva?
6. solicita o fornecimento do mapa em arquivo .DWG (autocad) da setorização atual da coleta de resíduos domiciliares;
7. a operação do aterro sanitário é realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente ou por empresa privada?

Agradeço antecipadamente a atenção e aguardo breve retorno.

Segue abaixo respostas:

1. **quilometragem total da coleta urbana na região central;**
130 km/semana
2. **quilometragem total da coleta urbana nos bairros;**
1360km/semana
3. **quilometragem total da coleta rural;**
170km/semana
4. **o município tem coleta seletiva implantada?**
Sim.
5. **o serviços na área urbana e rural compreende somente a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, não contempla os resíduos da coleta seletiva?**
Conforme indicado no item 1 do Edital nº 64/2018, da Concorrência Pública nº 004/2018, o objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais até o local de destino final (Aterro Municipal).
6. **solicita o fornecimento do mapa em arquivo .DWG (autocad) da setorização atual da coleta de resíduos domiciliares;**
Foram fornecidos dados suficientes para juntamente com o edital, composto por mapas da zona rural e urbana.

A setorização faz parte do plano de trabalho que deverá ser apresentado pela empresa vencedora. A Prefeitura disponibiliza para vencedora a setorização atual e indicações de alteração.

7. **a operação do aterro sanitário é realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente ou por empresa privada?**
Empresa privada.

À

Prefeitura Municipal de Registro

Secretaria Municipal de Administração

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

PROCESSO Nº 091/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais até o local de destino final (Aterro Municipal).

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar os esclarecimentos abaixo quanto ao Edital de Concorrência Nº 064/2018 - Prefeitura Municipal de Registro:

Esclarecimento nº 1:

Entendemos que tanto as obrigações da Contratada, como o objeto se limitam à coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais até o Aterro Municipal, definido pela Contratante. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento nº 2:

Poderia ser disponibilizado o orçamento detalhado e as composições de custo, bem como composição de custo do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas considerado no orçamento estimado? Essa informação é importante para que fique claro, os parâmetros que a Contratante utilizou para formação de preço.

Esclarecimento nº 3:

A "*Administração Local*", tanto no *acórdão 2622/2013 TCU*, quanto no trabalho "*Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas*", (TCU/2014), é citada como item de custo direto da planilha orçamentária, por ser passível de discriminação, mensuração e comprovação, englobando itens como pessoal administrativo, gastos com energia, água, telefonia, veículos e equipamentos de apoio, etc. assim como canteiro de obras, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Dessa forma, entendemos que o custo da Administração Local não está inserido na Planilha Orçamentária. Está correto nosso entendimento? Caso afirmativo, como o mesmo será remunerado ou ressarcido a contratada?

Esclarecimento nº 4:

Os caminhões carregados deverão ser pesados na balança localizada no Complexo Delta, conforme mencionado no subitem **2.1 - Coleta Regular e Transporte de Resíduos Sólidos**. Nesse caso, pergunta-se:

- Qual a localização exata do Complexo?
- Quais as coordenadas para localização e visualização no Google?

Esclarecimento nº 5:

De acordo com o **subitem 3.3 - Transporte dos resíduos até o destino final**, os resíduos coletados no período noturno ou feriados deverão ser levados ao Aterro Municipal, assim que o mesmo iniciar a operação. Nesse caso, pergunta-se:

- Qual o horário de operação do Aterro Municipal?
- Qual o procedimento adequado de operação da coleta de resíduos, em dias e horários em que não haja operação do Aterro Municipal?

Esclarecimento nº 6:

Considerando a hipótese de ocorrerem com possíveis problemas com a balança do Aterro Municipal, o **subitem 3.3 - Transporte dos resíduos até o destino final** cita que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente deverá indicar outro local para pesagem. Nesse caso, pergunta-se: Qual a localização exata deste novo local?

Esclarecimento nº 7:

Com relação ao **item 5 – Instalações**, entendemos que a declaração de disponibilidade do imóvel para uso como garagem ou pátio de estacionamento, deverá ser apresentada somente pela Contratada em tempo compatível para assinatura do contrato, a partir da homologação do resultado final da licitação. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, favor esclarecer como uma Proponente deve possuir tal documento com compromisso comercial registrado, tendo em vista não saber o resultado final da licitação?

Esclarecimento nº 8:

Em atendimento ao artigo 47 da Lei 8666/93, entendemos que todos os esclarecimentos solicitados nesse pedido são necessários, uma vez que na Concorrência tipo *Menor Preço Global*, a contratante deverá fornecer todos os elementos necessários, para que os licitantes possam elaborar suas propostas com completo conhecimento do objeto da licitação. Está correto nosso entendimento?

Respostas:

Esclarecimento nº 1: Entendemos que tanto as obrigações da Contratada, como o objeto se limitam à coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais até o Aterro Municipal, definido pela Contratante. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim

Esclarecimento nº 2: Poderia ser disponibilizado o orçamento detalhado e as composições de custo, bem como composição de custo do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas considerado no orçamento estimado? Essa informação é importante para que fique claro, os parâmetros que a Contratante utilizou para formação de preço.

A planilha de composição de preços será disponibilizada no site para download.

Esclarecimento nº 3: A "Administração Local", tanto no acórdão 2622/2013 TCU, quanto no trabalho "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas", (TCU/2014), é citada como item de custo direto da planilha orçamentária, por ser passível de discriminação, mensuração e comprovação, englobando itens como pessoal administrativo, gastos com energia, água, telefonia, veículos e equipamentos de apoio, etc. assim como canteiro de obras, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Dessa forma, entendemos que o custo da Administração Local não está inserido na Planilha Orçamentária. Está correto nosso entendimento? Caso afirmativo, como o mesmo será remunerado ou ressarcido a contratada?

Todas as custas da prestação de serviços devem ser embutidas no preço da proposta. Nenhum valor não inserido na proposta será pago separadamente, assim como nenhum serviço não descrito será prestado.

Esclarecimento nº 4: Os caminhões carregados deverão ser pesados na balança localizada no Complexo Delta, conforme mencionado no subitem 2.1 - Coleta Regular e Transporte de Resíduos Sólidos. Nesse caso, pergunta-se:

- Qual a localização exata do Complexo?
- Quais as coordenadas para localização e visualização no Google?

A balança está localizada na entrada do Aterro Municipal.

Coordenadas utm: 7.286.597m / 207.441m, fuso 23.

Esclarecimento nº 5: De acordo com o subitem 3.3 - Transporte dos resíduos até o destino final, os resíduos coletados no período noturno ou feriados deverão ser levados ao Aterro Municipal, assim que o mesmo iniciar a operação. Nesse caso, pergunta-se:

- Qual o horário de operação do Aterro Municipal? 6h às 18h.
- Qual o procedimento adequado de operação da coleta de resíduos, em dias e horários em que não haja operação do Aterro Municipal? O aterro só não opera aos domingos, quando também não há coleta.

Esclarecimento nº 6: Considerando a hipótese de ocorrerem com possíveis problemas com a balança do Aterro Municipal, o subitem 3.3 - Transporte dos resíduos até o destino final cita que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente deverá indicar outro local para pesagem. Nesse caso, pergunta-se: Qual a localização exata deste novo local?

A Prefeitura Municipal não dispõe de outra balança própria ou terceirizada. Nesse caso será contratado serviço de balança no município.

Esclarecimento nº 7: Com relação ao item 5 – Instalações, entendemos que a declaração de disponibilidade do imóvel para uso como garagem ou pátio de estacionamento, deverá ser apresentada somente pela Contratada em tempo compatível para assinatura do contrato, a partir da homologação do resultado final da licitação. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, favor esclarecer como uma Proponente deve possuir tal documento com compromisso comercial registrado, tendo em vista não saber o resultado final da licitação?

As comprovações descritas no item 5, do Termo de Referência, referem-se à empresa vencedora.

Esclarecimento nº 8: Em atendimento ao artigo 47 da Lei 8666/93, entendemos que todos os esclarecimentos solicitados nesse pedido são necessários, uma vez que na Concorrência tipo Menor Preço Global, a contratante deverá fornecer todos os elementos necessários, para que os licitantes possam elaborar suas propostas com completo conhecimento do objeto da licitação. Está correto nosso entendimento?

Sim. Para a elaboração do edital foi respeitado integralmente o Artigo 40 e seus incisos, da Lei nº 8666/1993.

